



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

Apresentação: 21/08/2019 14:38

RIC n.1076/2019

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____ de 2019
(Da Comissão de Minas e Energia)**

Solicita ao Sr. Ministro de Minas e Energia que requeira ao Diretor Geral da Agência Nacional de Mineração explicações e informações sobre os requerimentos de Cessão de Direitos Minerários em tramitação da ANM. A entrega das informações deve ser de forma impressa e digital.

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 2.º do art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 115, inciso I, e 116, do Regimento Interno desta Casa, em atendimento ao Requerimento nº 75, de 2019, de autoria dos Deputados Ricardo Izar, Greyce Elias e Da Vitoria, aprovado em Reunião Ordinária Deliberativa realizada nesta data, requeiro que sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Minas e Energia, informações e esclarecimentos sobre os requerimentos de Cessão de Direitos Minerários protocoladas no DNPM/ANM, sendo imprescindível as seguintes informações:

Todas as informações abaixo devem estar separadas por número do processo, nome do requerente, data do protocolo, substância mineral, tamanho da área total, tamanho da área da cessão parcial, Estado, Município, por ano.

- Relação de requerimentos de pedido de Cessão de Direitos Minerários (Cessão Parcial ou Total) protocoladas na ANM/DNPM de janeiro de 2016 a junho de 2019.
- Relação de requerimentos de Cessão de Direitos Minerários (Cessão Parcial ou Total) indeferidos pela ANM/DNPM de



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

Apresentação: 23/08/2019 14:38

RIC n.1076/2019

janeiro de 2016 a junho de 2019, constando a data do indeferimento.

- Relação de requerimentos de Cessão de Direitos Minerários (Cessão Parcial ou Total) aprovadas pela ANM/DNPM de janeiro de 2016 a junho de 2019, seguido da data da publicação da Cessão de Direito.
- Relação de requerimentos de Cessão de Direitos Minerários (Cessão Parcial ou Total) pendentes de análise na ANM/DNPM.

JUSTIFICAÇÃO

O novo Marco Regulatório da Mineração que está sendo proposto pela Frente Parlamentar da Mineração traz a necessidade de aprofundamento das particularidades dos procedimentos da ANM/DNPM para que o avanço, a desburocratização e a agilidade nas análises minerárias facilitem os processos, tanto para os mineradores, quanto para a Agência Reguladora e para o Governo.

E para que esse Marco alcance seus objetivos, é fundamental que se conheça as rotinas processuais da Agência, e os pontos a serem melhorados e/ou modificados.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2019.

Deputado Silas Câmara

Presidente